



PARECER DE REGULARIDADE	
AUDITORIA INTERNA	
AUDITOR-CHEFE	ADILSON PASINI
BASE LEGAL	RESOLUÇÃO 063/2012-COU/MEMORANDO 070/2012-AUD
DESPACHO DA FUNDEP	OFÍCIO 136/2014– EM 08.12.2014
INTERESSADO	FUNDEP – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM IMPLANTODONTIA IV.

DOS AUTOS

Tratam os autos da prestação de contas de Pós-Graduação *Lato Sensu* Implantodontia IV, realizado no Campus de Cascavel.

A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem das peças contidas nos autos em cumprimento a Resolução 063/2012-COU, e ao Memorando 070/2012-AUD..

DA ANÁLISE COM RESSALVA

I. Fica condicionada a anexação neste parecer, o documento de aprovação do curso pelo Conselho de Campus.

DOS DOCUMENTOS

A Auditoria interna reitera a obrigatoriedade do arquivamento dos documentos pertinentes ao curso.

Cascavel, 13 de janeiro de 2015.

Adilson Pasini
Auditor Chefe
Portaria nº 0210/2012-GRE